



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 48.664.304/0001-80

DECLARAÇÃO

Declaro, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-6, que no Exercício de 2016, houve 94 (noventa e quatro) contratados temporariamente ficando um saldo de 02 (duas) servidoras com o contrato abertos e que foram rescindidos em 2017 pelos seguintes motivos abaixo discriminados:

01 – Franciele de Cássia Beluci Gonçalves Rodrigues, professora PEB I, foi admitida em 15/02/2016 e permaneceu contratada até 27/01/2017, por motivo de licença gestante;

02 – Gisele Aparecida Rocha de Oliveira, professora PEB I, foi admitida em 10/03/2016 e permaneceu até 11/12/2017, por motivo de licença gestante.

Declaro ainda, que no exercício de 2017, foram contratados temporariamente 54 (cinquenta e quatro) professores, ficando um saldo de 01 (uma) professora com o contrato aberto e que foi rescindido em 07/02/2018 pelo motivo abaixo discriminado:

01 – Eliane Cristina Ludovino Bueno, professora PEB I, foi admitida em 11/08/2017 e permaneceu contratada até 07/02/2018, por motivo de gravidez.

Por ser a mais ampla expressão da verdade, assino a presente declaração.

Guariba, 07 de agosto de 2018


ROGÉRIO APARECIDO DE MIGUEL
Diretor do Departamento de Recursos Humanos